



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 97/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0012696-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2024/0017098-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel (dados) com fornecimento de Micro Sim Cards (Chips) sem a disponibilização de terminais móveis ou modem à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, e a empresa **TELEFÔNICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 25º andar - CEP 04571-936 - Cidade Monções, no Município de São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022, resolvem **ADITAR** o termo de contrato conforme o despacho autorizatório 126620941 do processo em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O termo de contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2025, com previsão de encerramento em 02/07/2026.





Validador

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

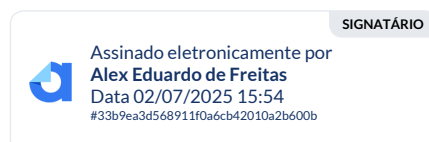
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2.2 O valor total do contrato é **R\$ 34.444,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº80.658/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:**CINTIA GRECOV PERES****Chefe de Gabinete****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****CONTRATADA:****ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA****Procuradora****TELEFÔNICA BRASIL S/A****ALEX EDUARDO DE FREITAS****Procurador****TELEFÔNICA BRASIL S/A**